

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para compra de passagens aéreas e pagamento de diárias visando a participação na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em Brasília/DF no período de 22 a 25 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023.

**CARLA ALEXANDRA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

#### **DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 019, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, visando à compra de passagem e pagamento de diárias, para visita nas Organizações da Sociedade Civil e UNEIS de Mato Grosso do Sul.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS)**, reunidos em Assembleia Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos arts 4º, VIII e XIX c/c art. 21, inciso I, da Lei Estadual nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, visando à compra de passagens rodoviárias e pagamento de diárias, para visita às Organizações da Sociedade Civil e UNEIS de Mato Grosso do Sul no período de agosto a dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023.

**CARLA ALEXANDRA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

#### **DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. ° 02, 21/07/2023**

*Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação para escolha das Entidades Não-Governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), biênio 2023/2025.*

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS**, reunida no dia 21 de julho de 2023, as 9h na sede do CEDPI situado na rua Visconde de Taunay nº 345, bairro Amambá e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo art. 1º do Regimento Interno do CEDPI/MS, Deliberação CEDPI/MS n. 001 de 14/05/2010.

#### **DELIBERA:**

Aprovar o Edital de Convocação (anexo) para a Eleição de Entidades da Sociedade Civil, aptas a comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, no biênio 2023/2025. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

**JUSSYMAR MENDES LUZ**

**Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. ° 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo art. 1º do